



Ao

Plenário da Câmara De Vereadores Tunápolis – SC.

REQUERIMENTO Nº 05/2025

Considerando o disposto no art. 172 § 5º, VI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC;

REQUEIRO, após ouvido o Plenário, seja enviado o presente Pedido de Informação a Excelentíssima Secretária da Educação, Cultura e Desporto de Tunápolis, para resposta aos seguintes questionamentos acerca do pregão eletrônico 12/2024, que constitui como objeto da licitação a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de controlador de acesso, o qual encontra-se suspenso desde 08/2024:

- O processo licitatório encontra-se suspenso por quê?
- Qual a previsão para sequenciar o processo?
- Seria o controlador de acesso capaz a garantir a segurança das crianças?

Sendo o que se apresento para o momento, reitero os protestos de elevada estima e consideração, aguardando a resposta ao requerimento e me colocando a disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Câmara de Vereadores de Tunápolis-SC, 25 de Março de 2025.

FERNANDO WEISS
Vereador